LEI MUNICIPAL Nº 2647 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

EMENTA: DENOMINA-SE O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Travessa Ismael Ferreira a Travessa que não possui denominação, situada perto da Rua Vicente Ferreira (antiga Rua Onze) no Bairro Parque Santana, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 65/2015
Autor: Valdecir Groetaers Pegas